



000294

ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 -**  
**PMSF.**

Ao 01 dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três (01/08/2023), às nove horas e trinta minutos (09:30hs), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco, localizada na Praça Santa Sobrinho, nº 246, Bairro Centro, São Francisco, Estado de Sergipe, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 200, de 03 de julho de 2023, para continuidade ao julgamento do Pregão Presencial nº 005/2023 cujo objeto é Sistema de contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico e elaboração de projetos complementares e serviços de engenharia específicos para atender as necessidades do Município de São Francisco, conforme disposições deste edital e informações constantes no anexo I - Termo de Referência, Iniciando os trabalhos, constatou-se que não compareceu a sessão nenhum licitante convocado. Retomado os trabalhos após análise das propostas e emissão do Parecer Técnico por parte do Engenheiro do Município o Senhor **José Pereira de Menezes Junior (relatório anexo)**, e verificada sua conformidade com os requisitos do Edital, foi constatado que a empresa **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 34.211.806/0001-40 classificada em 1º lugar**, teve sua proposta desclassificada, conforme relatório da engenharia. Descumpriu o item 9.2.2 do edital, não apresentou a planilha orçamentária. A empresa **PROJETOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.005.210/0001-14, classificada em 2º lugar, atendeu as exigências do edital, tendo assim sua proposta classificada.

Travessa Nova Brasília, s/nº - centro - São Francisco/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05  
CEP: 49945-000



000295


ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Diante dos preços apresentados, a Pregoeira declarou **VENCEDOR** o licitante **PROJETOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, preço final de R\$ 247.321,64 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarado vencedor. Em seguida, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a(s) **PROJETOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim **HABILITADA**. Conforme Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, fica aberto prazo recursal de 03 (três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

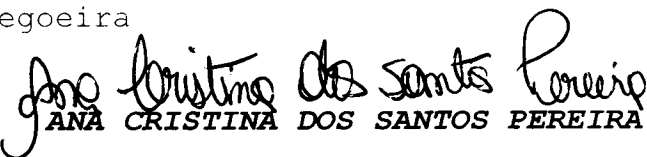
Nada mais havendo que tratar, eu, **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela equipe de apoio e licitantes presentes.

  
**ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**

Pregoeira

  
**GISELDA DA MOTA SANTANA**

Equipe de Apoio

  
**ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**

Equipe de Apoio